



Câmara Municipal de
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO Nº 71/2022
PROTOCOLO Nº 640/2022
DATA: 25/07/2022

mb

O Vereador **EGON KRAMBECK**, no uso de suas atribuições legais, propõe

R E Q U E R I M E N T O

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado novo expediente ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça desta Comarca, para que o mesmo informe a esta Casa, como encontram-se os andamentos dos Inquéritos Cíveis abertos pelas portarias nºs 83/2021 e 88/2021, matérias essas que tiveram como noticiante esta Câmara Municipal junto ao GAECO, as quais foram aceitas e iniciadas por aquela Entidade, respectivamente, como Notícias de Fato nºs 0113.21.004579-6 e 0113.21.004580-4.

O presente requerimento, tem por escopo ratificar a solicitação acima, a qual já fora matéria de pedido de autoria deste vereador, datado de 29 de março de 2022, aprovada por unanimidade nesta Casa, e, encaminhada ao Ministério Público desta Comarca através do Ofício nº 68/2022, tendo sido protocolado o seu recebimento em 06/04/22 sob o nº 096/2022, porém, sem qualquer manifestação daquele órgão para esta Câmara, até a presente data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho
de 2022

Egon Krambeck
EGON KRAMBECK
Vereador



Câmara Municipal de
PALMEIRA

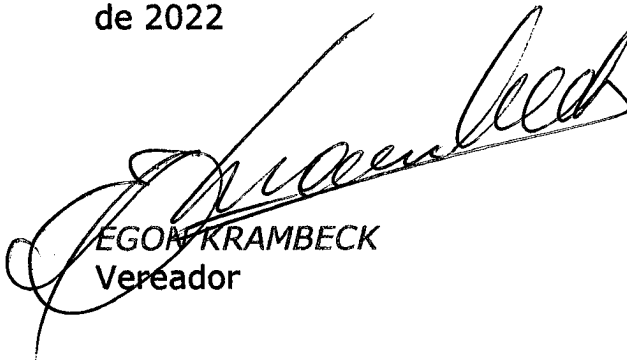
J U S T I F I C A T I V A

Após um longo trabalho de pesquisa e investigação realizada por este vereador, que teve anuência unânime dos demais vereadores, foram coletados inúmeros documentos, onde foram constatadas diversas irregularidades realizadas por ação e/ou omissão das Administrações Públicas das respectivas épocas, com robustos indicativos da possibilidade da existência concreta de fraudes e crimes.

Tendo-se em vista a notória morosidade da Justiça Brasileira, ainda agravada pela pandemia, e, com uma concreta preocupação de que esses procedimentos possam ser morosos demais, vindo colocar em real situação de risco de prescrição das eventuais ilegalidades apontadas, requer a Vossas Excelências a aprovação desta propositura, visando acompanhar com mais proximidade o andamento desses Inquéritos.

Causa-nos inquietação a falta de informações oficiais por parte do Ministério Público desta Comarca, acerca do trâmite das matérias, haja vista que, cotidianamente somos interpelados por munícipes, nos pedindo essas informações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho
de 2022



EGON KRAMBECK
Vereador



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ofício nº 68/2022

Palmeira, 6 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Nervino
Promotor de Justiça
Palmeira – Paraná

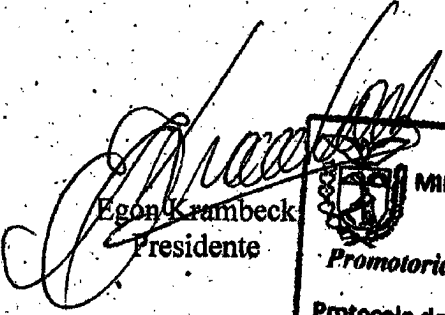
Assunto: requerimento nº 27/2022

Excelentíssimo Senhor Promotor,

1. Conforme requerimento nº 27/2022 (cópia em anexo) de minha autoria, aprovado em Sessão Plenária realizada em 5/4/2022, solicita-se, respeitosamente, informações sobre o andamento dos inquéritos civis abertos pelas portarias nºs 83 e 88/2021, matérias que tiveram como noticiante a Câmara Municipal junto ao GAECO e que foram aceitas e iniciadas por aquela entidade como notícias de fato nºs 0113.21.004579-6 e 0113.21.004580-4, respectivamente.

2. Colocando-me à disposição, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Egon Krambeck
Presidente

RECEBIDO

EM _____/_____/_____

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira	
Protocolo de recebimento nº 096/2022	
Data: 06/04/22	
Recebido por: Thaira Rodulha	
Assinatura: J.P.O.	



Câmara Municipal de
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO Nº 27/2022
PROTOCOLO Nº 241/2022
DATA: 29/3/2022

O Vereador **EGON KRAMBECK**, no uso de
suas atribuições legais, propõe

REQUERIMENTO

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça desta Comarca, para que o mesmo informe a esta Casa, como encontram-se os andamentos dos Inquéritos Cíveis abertos pelas portarias nºs 83/2021 e 88/2021, matérias essas que tiveram como noticiante esta Câmara Municipal junto ao GAECO, as quais foram aceitas e iniciadas por aquela Entidade, respectivamente, como Notícias de Fato nºs 0113.21.004579-6 e 0113.21.004580-4.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março
de 2022

EGON KRAMBECK
Vereador



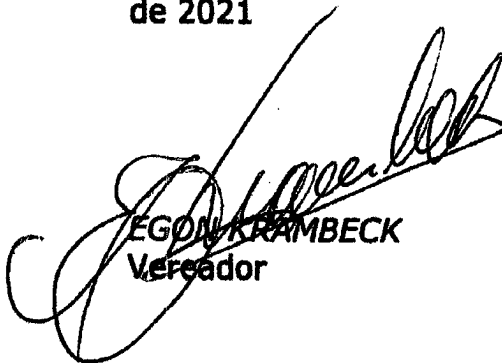
Câmara Municipal de
PALMEIRA

JUSTIFICATIVA

Após um longo trabalho de pesquisa e investigação realizada por este vereador, que teve anuência unânime dos demais vereadores, foram coletados inúmeros documentos, onde foram constatadas diversas irregularidades realizadas por ação e/ou omissão das Administrações Públicas das respectivas épocas, com robustos indicativos da possibilidade da existência concreta de fraudes e crimes.

Tendo-se em vista a notória morosidade da Justiça Brasileira, ainda agravada pela pandemia, e, com uma concreta preocupação de que esses procedimentos possam ser morosos demais, vindo colocar em real situação de risco de prescrição das eventuais ilegalidades apontadas, requer a Vossas Excelências a aprovação desta propositura, visando acompanhar com mais proximidade o andamento desses Inquéritos Cíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março
de 2021



EGON KRAMBECK
Vereador